

10. QUE ACONTECE À MINHA DECLARAÇÃO DE IMPACTO NA VÍTIMA ?

Quando entregar a sua Declaração à Gardai (a polícia nacional irlandesa) ela torna-se uma parte das provas no caso. Isto quer dizer que a sua Declaração de Impacto na Vítilma pode ser vista pela acusação, pela defesa, pela Gardai, e pelo tribunal. Não são dadas cópias da sua Declaração de Impacto na Vítilma a mais ninguém. No entanto, os detalhes do conteúdo da sua declaração podem ser relatados nos meios de comunicação, a não ser que o juiz restrinja a publicação.

11. PODEM FAZER-ME PERGUNTAS SOBRE A MINHA DECLARAÇÃO DE IMPACTO NA VÍTIMA?

Sim. Se fizer uma Declaração de Impacto na Vítilma por escrito o tribunal ou a defesa podem fazer-lhe perguntas sobre o conteúdo da Declaração para clarificar certos pontos. Se fizer uma Declaração de Impacto na Vítilma oralmente, o tribunal, a acusação ou a defesa podem também fazer perguntas sobre o que disse.

12. O TRIBUNAL PODE PEDIR A OPINIÃO DE UM ESPECIALISTA SOBRE COMO O CRIME ME AFETOU?

Sim. O tribunal pode solicitar que seja avaliado por um especialista, por exemplo, um psicólogo. Isso pode acontecer apenas em alguns casos, tal como casos de crimes sexuais. Se o tribunal fizer tal pedido no seu caso a Gardai irá explicar-lhe o procedimento. Este especialista vai reunir-se consigo para falar sobre o efeito que o crime teve em si. Depois eles redigem um **Relatório de Impacto na Vítilma** para o tribunal no qual eles dão opinião deles sobre o impacto do crime na sua vida. Isto é feito à parte da Declaração de Impacto na Vítilma feita por si.

MAIS INFORMAÇÃO

Se gostaria de saber mais sobre Declarações de Impacto na Vítilma pode ler a seção 4 da Lei do Processo Penal de 2010 à qual poderá aceder no website da Legislação Irlandesa em www.irishstatutebook.ie.

Fazer uma Declaração de Impacto na Vítima

Publicado conjuntamente por:

An Garda Siochana

www.garda.ie

Gabinete de Apoio às Vítilmas de Crime

www.victimsofcrimeoffice.ie

Gabinete do Diretor do Ministério Público

www.dppireland.ie

Este folheto procura responder às perguntas que as pessoas fazem com mais frequência sobre como fazer uma Declaração de Impacto na Víctima. Não trata de todas as situações possíveis e não fornece aconselhamento jurídico. Se precisar de aconselhamento jurídico, deve falar com um advogado.

Índice

1. O que é uma Declaração de Impacto na Víctima?	3
2. Por que razão é importante?	3
3. Quem pode fazer uma Declaração de Impacto na Víctima?	3
4. A Declaração de Impacto na Víctima é permitida em todos os casos criminais?	3
5. Eu tenho de fazer uma Declaração de Impacto na Víctima?	3
6. Quando é que eu faço a minha declaração de impacto na víctima?	4
7. O que é que eu posso dizer na minha Declaração de Impacto na Víctima?	4
8. Posso recorrer à ajuda de outra pessoa para fazer a Declaração de Impacto na Víctima?	4
9. Como é que eu faço uma Declaração de Impacto na Víctima?	4
10. Que acontece à minha Declaração de Impacto na Víctima ?	5
11. Podem fazer-me perguntas sobre a minha Declaração de Impacto na Víctima?	5
12. O Tribunal pode pedir a opinião de um especialista sobre como o crime me afetou?	5
MAIS INFORMAÇÃO	5

1. O QUE É UMA DECLARAÇÃO DE IMPACTO NA VÍCTIMA?

Se for vítima de um crime pode fazer uma Declaração de Impacto na Víctima em determinadas circunstâncias. Uma Declaração de Impacto na Víctima é uma declaração com suas próprias palavras sobre o efeito que o crime teve sobre si. Você pode, por exemplo, ter sofrido uma lesão física, estar afetado psicologicamente, ou ter sofrido perdas a nível económico.

2. POR QUE RAZÃO É IMPORTANTE?

A Declaração ajuda o juiz a compreender o impacto que o crime teve sobre si. O juiz pode, então, ter isso em conta ao decidir que sentença dar ao autor do crime.

3. QUEM PODE FAZER UMA DECLARAÇÃO DE IMPACTO NA VÍCTIMA?

As seguintes pessoas podem fazer uma Declaração de Impacto na Víctima:

- a vítima do crime
- um membro da família de uma vítima que tenha morrido, esteja doente ou incapacitada devido ao crime
- uma vítima que seja menor de 14 anos de idade ou seus pais ou tutores
- uma vítima que tem um distúrbio mental ou um membro da família em seu nome

Um dos pais, membro da família ou tutor da vítima no caso, que tenha sido condenado pelo crime contra a vítima, não pode fazer uma Declaração de Impacto na Víctima em seu nome.

4. A DECLARAÇÃO DE IMPACTO NA VÍCTIMA É PERMITIDA EM TODOS OS CASOS CRIMINAIS?

Não. A lei estabelece que uma Declaração de Impacto na Víctima pode ser feita em casos que envolvam crimes sexuais ou crimes violentos, quando o acusado for considerado culpado. Crime violento inclui casos de ameaça de violência. A Declaração de Impacto na Víctima podem também ser autorizada em outros casos, se o juiz considerar apropriado, por exemplo, um acidente fatal de viação.

5. EU TENHO DE FAZER UMA DECLARAÇÃO DE IMPACTO NA VÍCTIMA?

Se tem direito a fazer uma Declaração de Impacto na Víctima pode escolher se quer fazê-la ou não. Se decidir não fazer uma

Declaração de Impacto na Víctima, o juiz não irá daí depreender que o crime não teve efeito sobre si.

6. QUANDO É QUE EU FAÇO A MINHA DECLARAÇÃO DE IMPACTO NA VÍCTIMA?

A Declaração de Impacto na Víctima é feita após o autor do crime ter sido considerado culpado em tribunal, mas antes do juiz decidir sobre a sentença.

7. O QUE É QUE EU POSSO DIZER NA MINHA DECLARAÇÃO DE IMPACTO NA VÍCTIMA?

A Declaração de Impacto na Víctima é sua oportunidade de dizer ao tribunal de que forma o crime o/a afetou . Poderá ser útil considerar:

- qualquer lesão físicas ou psicológica que tenha sofrido
- se se sente vulnerável ou intimidado/a
- se já não se sente seguro/a
- o impacto sobre a sua família
- a forma como a sua qualidade de vida mudou no quotidiano
- algum prejuízo financeiro que tenha sofrido como resultado do crime

Não deve incluir os seus pensamentos ou sentimentos sobre autor do crime, nem dizer ao juiz que sentença acha que o autor do crime merece.

8. POSSO RECORRER À AJUDA DE OUTRA PESSOA PARA FAZER A DECLARAÇÃO DE IMPACTO NA VÍCTIMA?

A Declaração de Impacto na Víctima é sua oportunidade de dizer **com suas próprias palavras**, como o crime o/a afetou. É importante que ninguém mais influencie o que diz na sua Declaração ou escreve a Declaração por si. As informações contidas neste folheto irão ajudá-lo a elaborar a sua Declaração.

9. COMO É QUE EU FAÇO UMA DECLARAÇÃO DE IMPACTO NA VÍCTIMA?

Não há uma modelo definido para a Declaração de Impacto da Víctima. Pode escrever ou digitar a Declaração. Quando terminar, deverá entregá-lo à Gardai. Também pode guardar uma cópia para si.